



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 410, DE 08 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias as servidoras públicas municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processos Digitais protocolados pelos requerentes,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS as servidoras públicas municipais, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
7005/1	Claudete Teresinha Specht Tiecker	Saúde	2022/2023	09/07/2024 a 23/07/2024
8389/3	Cristiane Arnhold	Administração	2022/2023	09/07/2024 a 23/07/2024
95680/1	Franciele Cristina Everling	Assistência Social	2022/2023	09/07/2024 a 12/07/2024

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO